



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO**

**03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO**

**PROJETO DE LEI Nº 72/2024**

**AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR SAMUEL**

**EMENTA:** "INSTITUI o Dia da Mulher na Política e dá outras providências".

**PARECER**

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

O presente Projeto de Lei, que institui o Dia da Mulher na Política, a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio, apresentado para análise em Plenário e Parecer deste relator, tem por objetivo celebrar o momento histórico da ascensão da mulher na política brasileira.

Ao mesmo tempo, esse projeto vem contemplar o reconhecimento da força intelectual da mulher que inspira e impulsiona no desenvolvimento de todos os seguimentos da sociedade.

A muito custo e com muito atraso, as mulheres têm assumido cada vez mais postos de trabalho, funções diretivas e papéis de influência na sociedade. Uma participação equitativa de homens e mulheres nos mais diversos âmbitos é não só uma exigência de um olhar justo sobre o ser humano, como uma necessidade para o bem comum de qualquer comunidade.

A data escolhida, 31 de maio, é em alusão da posse da primeira senadora da República Federativa do Brasil, a senhora Eunice Michiles, senadora do Estado do Amazonas, que tomou posse em 31 de maio de 1979.

Portanto, depois de analisar a proposta, concluímos que, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não oferece nenhum impedimento para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Sendo assim, somos FAVORÁVEL ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 12 de março de 2025

**Diego Afonso**  
Líder do União Brasil - Relator